



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Sr. Wellington Telles Barbosa – Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a função de **gestor da parceria** a ser celebrada com a FCCA – Federação Capixaba de Corrida de Aventura, para realização do evento denominado MULTI ESPORTE AVENTURA 2023 – ETAPA MARATAIZES/ES .

Art. 2º: São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 25 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal